



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÔRTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 197/66 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado.

Homologado
Em 20/10/1966
[Signature]

O CONSELHO DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos dezenove dias do mês de outubro de 1.966, face ao disposto no artigo 83 da Lei nº 2330 de 29 de dezembro de 1961, resolve:

É modificado o traçado do Plano Diretor no trecho compreendido entre as ruas Orfanatrópio e Otávio de Souza, com a eliminação de ruas projetadas, configurando-se o nôvo traçado conforme a planta anexa nº 2.

Pôrto Alegre, 19 de outubro de 1.966.-

[Signature]	[Signature]
[Signature]	[Signature]
[Signature]	[Signature]
[Signature]	[Signature]
[Signature]	[Signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
CONSELHO DO PLANO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº 197/66 ✓

ASSUNTO: Modificação de traçado.

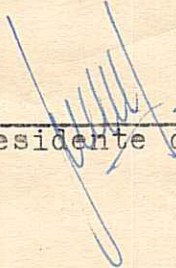
J U S T I F I C A T I V A

O PLANO DIRETOR prevê, ligando as ruas Orfanatráfio e Otávio de Souza, uma série de ruas projetadas, - subdividindo o quarteirão, as quais não tem interesse viário para o Município (planta anexa nº 1).


Com o intuito de evitar desapropriações, é proposta a eliminação de parte destas ruas projetadas, conservando-se apenas a ligação da rua Orfanatráfio com a rua Otávio de Souza.

Configura-se o novo traçado, conforme a planta anexa nº 2.

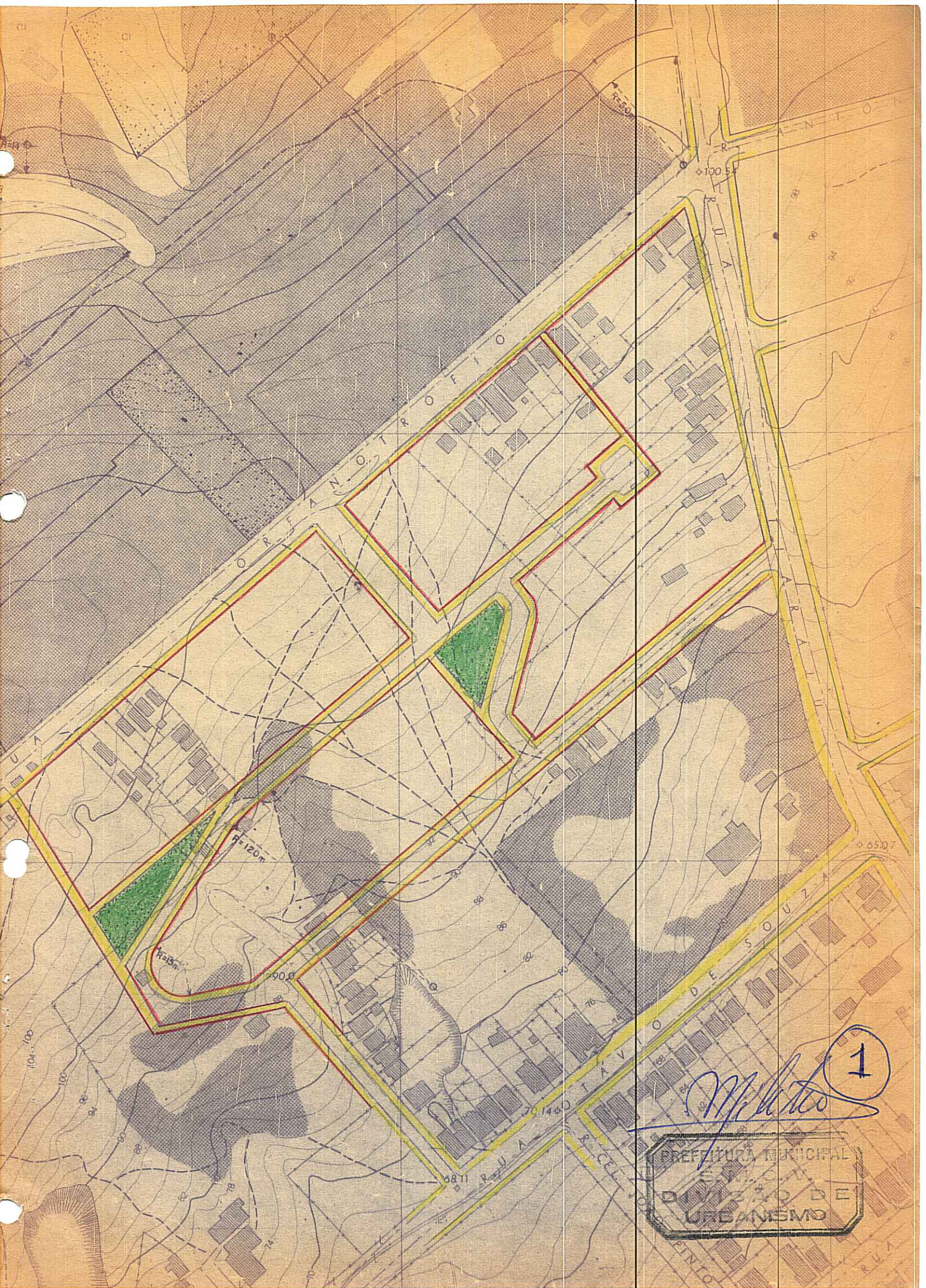
PORTO ALEGRE, 19 DE OUTUBRO DE 1.966.-



Presidente do C.P.D.

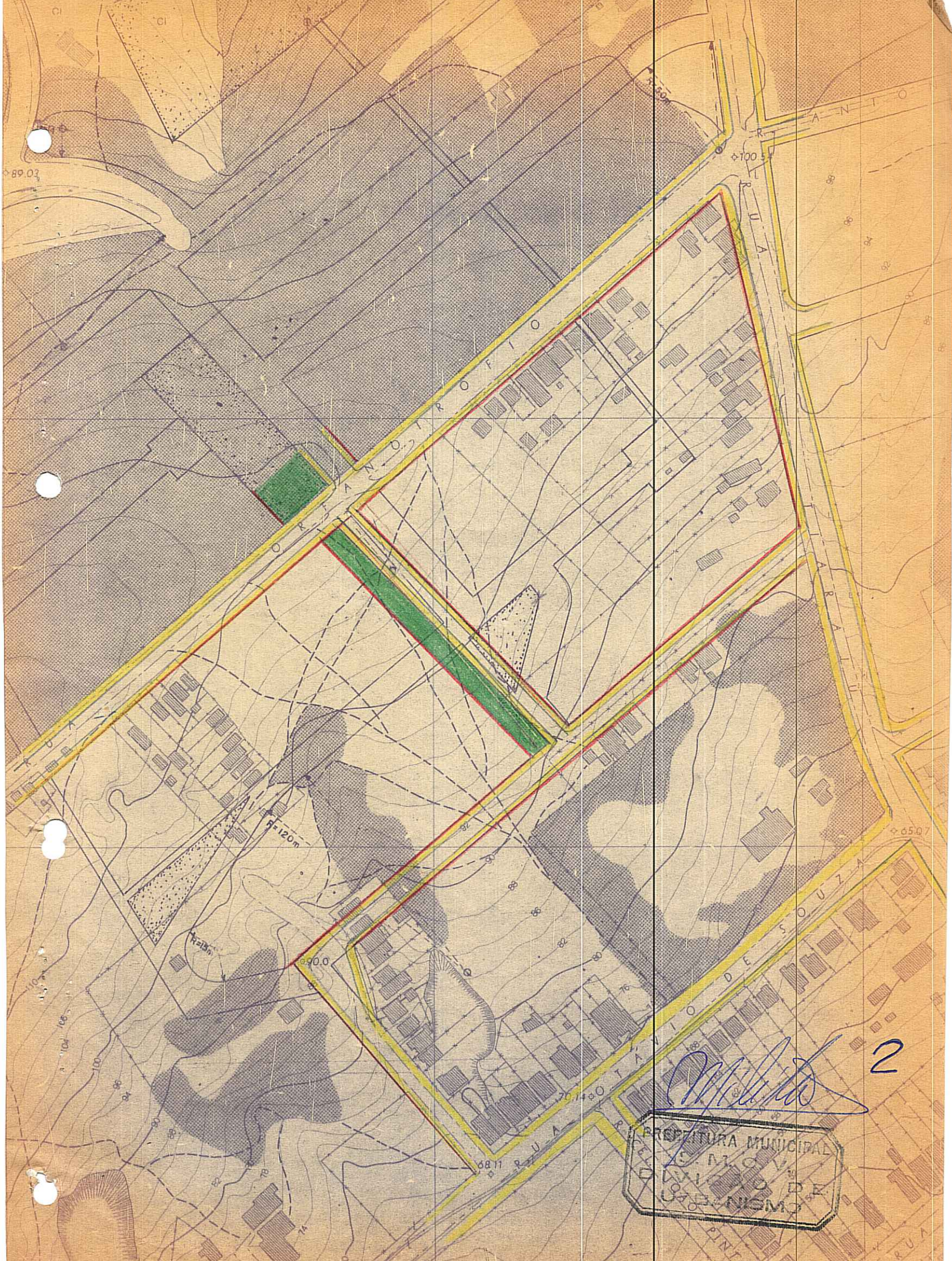


Secretário-Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE
URBANISMO

M. L. S. 1



PROFETURA MUNICIPAL
CANTÃO DE
CANGAÇU DE
SANTO ANTONIO

M. Silva 2